

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2398

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 087, de 05 de maio de 2026

Concede 16 (dezesseis) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, ocupante do Cargo de Contador Legislativo.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, mat. 108, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025, com direito ao gozo no período de 14 a 29 de maio de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1655/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir do dia 14 de maio de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 05 de maio de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 48725241